



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ALEGRE**

PORTARIA CONJUNTA Nº. 003, DE 10 DE MAIO DE 2021.

As Diretoras do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAÉ) e do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Resolução nº. 13/2003 do Conselho Universitário/Ufes, a aprovação *ad referendum* do Conselho Departamental do CCAÉ e a aprovação na plenária do Conselho Departamental do CCENS na reunião do dia 10 de maio de 2021; RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir comissão responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos do período letivo 2021/1.

Art. 2º. A comissão será assim composta:

Nome	Categoria	Unidade	Matrícula/SIAPE
Éder Carlos Moreira	Docente	CCENS	2319604
Gabriel Pinto Brunoro	Discente	CCAÉ	2018104240
Giovanni de Oliveira Garcia	Docente	CCAÉ	3573500
Isabella Coutinho Silva Hubner	Discente	CCENS	2019109243
Josileia Curty de Oliveira	Técnico	Sugrad	1680356
Juliana de Lanna Passos	Docente	CCENS	1879638
Jussara Moreira Coelho	Docente	CCAÉ	2201589

Art. 3º. A coordenação desta comissão estará sob responsabilidade do professor Éder Carlos Moreira.

Art. 4º. Compete à comissão:

§ 1º Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes;

§ 2º Encaminhar, às direções desses centros de ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

§ 3º Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o item anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no regimento geral desta universidade.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora CCAE

Portaria nº. 275, de 18/05/2020 – DOU de 19/05/20

TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES

Diretora CCENS

Portaria nº. 668, de 03/12/2020 – DOU de 04/12/2020